



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 1.981 DE 11 DE JANEIRO DE 2.017

Nomeia membros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, revoga o Decreto nº 1.886/2015 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1097 de 30 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.634 de 03 de outubro de 2.012, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Monte Alegre do Sul:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Oliton amador Siqueira – RG nº 48.955.785-5

Suplente: Engº Agrº Luiz Antônio Silva Siqueira – RG nº 7.988.147,

b) Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural, indicados pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: Engº Agrº Jorge Bellix de Campos – RG nº 10.943.187,

Suplente: Engº Agrº Luis Fernando de Aguiar – RG nº 13.061.438,

c) Representantes APTA - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Polo Regional Leste Paulista, indicados pelo Diretor:

Titular: Pesquisador Alceu Donadelli – RG nº 8.246.878-3,

Suplente: Pesquisador MSC Patricia Helena Nogueira Turco – RG nº 17.529.427-6

d) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: Ronaldo Pereira – RG nº 18.510.430,

Suplente: José Vitor Ramos – RG nº 13.941.354,

e) Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Irineu Rossi – RG nº 6.177.514,

Suplente: Edvaldo Antônio Verzolli – RG nº 7.962.536-8,

f) Representantes das Cooperativas Rurais:

Titular: Dalmo Luis Rossi – RG nº 27.131.054-6,

Suplente: Bruno de Oliveira Gonçalves – RG nº 28.077.890-9.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.886 de 02 de junho de 2.015.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de janeiro de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete